

INFORME AO PRODUTOR RURAL

APROSOJA | MT Nº 336 /2023

MERCADO DE CARBONO NO BRASIL

A fim de dar transparência ao Produtor Rural, informamos que a Comissão do Meio Ambiente do Senado, aprovou o Projeto de Lei 412/2022, que regulamenta o Mercado de Carbono no Brasil.

O projeto recebeu 63 emendas parlamentares, mas a principal mudança foi a retirada das atividades agrícolas primárias da regulamentação, uma vez que o agro possui especificidades e, por isso, dever ser regulamentado no Congresso Nacional, com segurança e com as métricas pertinentes ao setor.

O referido projeto de lei traz um parágrafo que não considera a produção primária agropecuária como atividades, fontes ou instalações reguladas, e submetidas ao Sistema Brasileiro do Comércio de Emissões (SBCE).

Outro dispositivo aprovado retira do sistema as emissões indiretas decorrentes da produção de insumos ou de matérias-primas agropecuárias.

Assim, a agropecuária não fica inserida em um mercado regulado, o que irá possibilitar o setor de ser reconhecido como fonte de remoção, por meio da emissão de créditos no mercado voluntário, e neste mercado o valor do crédito é negociado com base nas características de cada projeto e dependem da decisão de cada empresa em optar ou não pela compensação de suas emissões.

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade